



08	8514254-68.2022.8.06.0000	Robson William Girão Saraiva	01 c/pernoite 01 s/pernoite	99,55	199,09	298,64	-	298,64	14 e 15 de julho	Ibicuitinga e Pacajus	Fiscalização do contrato nº 70/2019 nos fóruns de Pacajus e Ibicuitinga.
09	8514254-68.2022.8.06.0000	José Mamede Rebouças de Oliveira Júnior	01 c/pernoite 01 s/pernoite	99,55	199,09	298,64	-	298,64	14 e 15 de julho	Ibicuitinga e Pacajus	Fiscalização do contrato nº 70/2019 nos fóruns de Pacajus e Ibicuitinga.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 99/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Belém Serviços em Portaria e Limpeza EIRELI; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais* e, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 37/2018 e seus anexos, em razão do reajuste salarial das categorias de Carregador e Porteiro, determinado pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (MTE CE000092/2022), e do reajuste do valor do vale-alimentação para as funções de assistente de operações audiovisuais e operador de transporte multimodal. Assim, o contrato sofre um impacto de 6,805303%, sendo 4,936399% referente ao impacto da mão de obra, 1,562431% do aumento do valor do vale-alimentação, 0,203752% correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,102721% ao aumento do auxílio saúde, passando dos atuais R\$ 202.402,60 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 216.176,71 (duzentos e dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos), e a provisão para pagamento das diárias passa para R\$ 10.808,84 (dez mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), retroagindo todos os eventos a 1º de janeiro de 2022. Num segundo momento, em razão do aumento da tarifa de transporte urbano, pelo Decreto Municipal N° 15.221, de 04 janeiro de 2022, a parcela da mão de obra do contrato passa por um reajuste de 0,420073%, passando para R\$ 217.084,81 (duzentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e a provisão para pagamento das diárias passa para R\$ 10.854,24 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), retroagindo a 15 de janeiro de 2022, sendo o valor mensal atualizado do contrato de R\$ 227.939,05 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, *Felipe de Albuquerque Mourão e Eude Melo dos Santos*.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** suprimir o valor de R\$ 168.030,20 (cento e sessenta e oito mil e trinta reais e vinte centavos), que representa 6,04% do valor inicial do contrato cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação dos Guarda-Corpos e Corrimãos do Prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2022 e seus anexos*; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no contrato o valor de R\$ 902.238,21 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e um centavos), que representa 32,45% do valor inicial do contrato, correspondente aos serviços descritos no Anexo do aditivo, Após os acréscimos e supressões, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 734.208,01 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oito reais e um centavo), correspondendo a 26,41% de seu valor inicial, passando de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) para os atuais R\$ 3.514.208,01 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oito reais e um centavo); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, §1º e alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Abelardo Guilherme Barbosa Neto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva*; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 21/2022; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 29/07/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, José Ilo Santiago e Jamille Leite da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 151/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Aratuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Morão e Joerly Rodrigues Victor.